



Rua Paulo Barreto, 86 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP 22.280-010 - Tel/Fax: 543-1087 - Tel/Fax: 717-3211 (Niterói)
Tel/Fax: 768-0007 (N. Iguaçu) / Tel/Fax: (0242) 43-0834 (Petrópolis)

**RESOLUÇÃO CRP-05 N.º 005/98
de 20/04/98**

O Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o fornecimento de Identidade Profissional, inscrição de Pessoa Física, Pessoa Jurídica e certificados de Pessoa Jurídica, estão sujeitos ao pagamento de taxas;

CONSIDERANDO que após a solicitação perante o Conselho, muitos profissionais deixam de comparecer para efeito da retirada dos documentos;

CONSIDERANDO a necessidade de retirar o material solicitado, para utilização e exibição na sua atuação profissional, bem como para demonstrar a sua condição de habilitado ao exercício da Psicologia;

RESOLVE:

Artigo 1º - As taxas e emolumentos pagos ao **CRP-05** terão validade de 01 (hum) ano, a contar da data da autenticação mecânica.

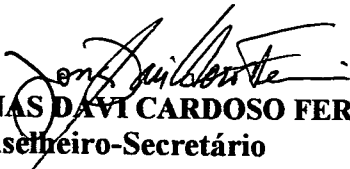
Parágrafo Único – estão excluídos os pagamentos referentes à anuidade, que tem validade permanente.

Artigo 2º - os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do **CRP-05**.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1998.


PAULO BRETAS VILARINHO JUNIOR
Conselheiro-Presidente


JONAS DAVI CARDOSO FERREIRA
Conselheiro-Secretário